CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL MAIO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRESIDENTE: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 13.612.270/0001-03





RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº 005 - Ano: 2021

Referência: Maio/2021

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA nº 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de maio de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 31 de maio**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade, diligências internas, auditoria por amostragem, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

Telina Tassiana Gama de Macedo

Controlador Interno da Câmara Municipal

Portaria nº 11/2021





DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o no valor de **R\$ 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Foram realizadas três alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por meio dos Decretos Financeiros nº 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021 para melhor adequação às despesas desta casa legislativa, os quais foram devidamente publicados e escriturados.







2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No dia 11 de maio do ano em curso foi realizada a alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas por meio do Decreto Financeiro nº 04/2021 para melhor adequação as despesas da casa legislativa, conforme lhe faculta a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Não houve suplementação no mês de Maio/2021.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, no curso do mês de maio, o valor de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e res mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a título de duodécimo de Maio/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Impende registrar que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia publicou, em 26/02/2021, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, fixando o repasse mensal de R\$ 1.404.452,55 (hum milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que importa no montante anual de R\$ 16.853.430,66 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

S. Asses		Valor recebido	Diferença
	Limite Máximo E.C.	contabilizado – p/	Contabilizada P/+ ou
Período	25/00-6% - TCM	Câmara	P/-
JANEIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
FEVEREIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
MARÇO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	- R\$ 21.354,69
ABRIL	R\$ 1.404.452,55	,	
MAIO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69







A valor contabilizado à título de diferença do repasse e será devolvido aos cofres Do Poder Executivo Municipal em cinco parcelas contínuas e mensais, motivo pelo qual, a redução do valor do repasse no mês em referência.

4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

O Fluxo Orçamentário relativo ao mês de maio de 2021 pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

CONTROLE ORÇAMENTÀRIO-FINANCEIRO	RS
Saldo do Exercício Anterior	56.612,28
Repasse Recebido até o mês	7.064.972,16
Receita Extra Orçamentária até o mês (Retenções)	838,011,79
Total dos Recursos até o mês (A)	7.959.596,23
Despesas Orçamentárias Pagas até o mês	5.594.269,30
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Retenções)	695.036,96
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Restos a Pagar)	52.522.89
Devolução de Saldo de Duodécimo do Exercício Anterior	3.989.54
Total de Desembolso Até o mês (B)	6.345.818.69
Saldo Financeiro até o mês (A-B)	1.613.777.54
Fluxo de Orçamentário-Financeiro	, ,
Recursos a Receber até dezembro de 2021	9.788.458,49
Saldo Financeiro no mês de Maio	1.613.777,54
Total de Recursos Disponíveis até dezembro	11.402.236.03
Despesas Orçamentária Liquidada a Pagar até o mês	179.068,15
Despesas Extraorçamentária a Pagar até o mês	143,792,42
Despesas Orçamentária Empenhada a Liquidar e a Pagar até o mês	8.103.900,96
Restos a Pagar Processados a Pagar	
Restos a Pagar Não Processados a Pagar	-
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento - Atual	or Maria Maria Ari
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento - Assessores	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Total de Despesas A Pagar até o mês	8.426.761,53
Saldo Projetado	2.975.474,50
SALDO PROJETADO CONSIDERADO SOBRE O TETO CONSTITUCIONAL	2,975,474,50

5. DESPESA PÚBLICA

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.







5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados no mês de maio observaram o quanto estabelecido nos artigos 58 e ss da Lei 4.320/64.

Observa-se que o valor total empenhado até o mês foi de R\$ 13.877.238,41 (treze milhões oitocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), que importa no percentual de 82,34% da despesa fixada para o ano no valor de R\$ 16.853.450,56 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EMPENHADA	R\$ 87.748,22	R\$ 13.877.238,41

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e 63 da Lei 4.320/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho, nota fiscal e/ou os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável.

As despesas liquidadas no mês foram de R\$ 1.294.397,49 (hum milhão duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta nove centavos) o que importa em 7,68% da despesa fixada para o ano. Considerando a quantia liquidada até o mês, qual seja R\$ 5.773.337,45 (cinco milhões setecentos e setenta e três reais mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tem-se percentual de 34,25% da despesa fixada.

	NO MÊS	LIQUIDADA ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 1.294.397,49	R\$ 5.773.337,45







5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

No mês de janeiro foram registrados 64 (sessenta e quatro) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de R\$ R\$ 1.490.527,07 (hum milhão quatrocentos e noventa mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos). Dos processos encaminhados, 40 (quarenta) corresponderam a despesas orçamentárias e 24 (vinte e quatro) se referem a desembolsos extraorçamentários.

QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
ENVIADOS AO TCM	ANALISADOS PELO CI
64	64

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil que cuidou de sana-las, e as quais não foram possíveis foram relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo.

DESCRIÇÃO	TOTAL MAIO	%
RECEITA	R\$ 3.104.304,61	48,01%
DESPESA PAGA	R\$ 1.490.527,07	







5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

5.5. RECEITAS EXTRAORCAMENTÁRIAS

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de R\$ 197.823,59 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo ao rendimento de aplicação financeira.

5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de maio foi pago um total de R\$ 196.599,63 (cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de maio não houve concessão de diárias na Casa Legislativa.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00







6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

MÊS	REPASSE .	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	1.457.839,29	1.020.487,50	250.265,69	423.552,81	673.818,50	46,22%
Fevereiro	1.457.839,29	1.020.487,50	253.220,00	491.137,90	744.357,90	51,06%
Março	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	594.333,53	847.553,53	61,28%
Abril	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	596.710,64	849.930,64	61,45%
Maio	1.383.097,86	968.168,50	253.220,00	599.485,51	852.705,51	61,65%
Junho						
Julho						
Agosto				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Setembro						
Outubro		The state of the s				, .
Novembro						
Dezembro						
Total	7.064.972,16	4.945.480,51	1.263.145,69	2.705.220,39	3.968.366,08	56,17%

Desta feita, vê-se que a despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de R\$3.968.366,08 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), alcançando o percentual de 56,17%da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.







6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

A remuneração mensal e individual de cada vereador em maio/2021 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Número de Vereadores: 20 (vinte).

	in the second se		VENCIMENTO	ACUMULADO
	VEREADOR	CPF	MÊS	,
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R\$12.661,00	R\$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R\$12.661,00	R\$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$12.661,00	R\$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R\$12.661,00	R\$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$12.661,00	R\$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
14	Jose Arnoldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R\$12.661,00	R\$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R\$12.661,00	R\$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador eleito Genivaldo Ferreira Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na





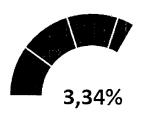


oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5° do Regimento Interno da Câmara Municipal.

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

A apuração dos gastos com pessoal apresentou despesa com pessoal no montante de R\$ 1.059.311,10 (hum milhão cinquenta e nove mil trezentos e onze reais e dez centavos), representando 3,31% da Receita Corrente Líquida do Município, cumprindo, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F. (RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)



DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.515.747,24
Pessoal Ativo	13.364.328,06
Vencimentos e Vantagens	10.979.510,74
Obrigações Patronais	2.384.817,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas com Terceirização	151.419,18
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	_
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	22.839,65
Indenizações por Demissão	22.839,65
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	13,492,907,59

Despesa Apurada	Despesa Apurada	
(no mês)	(nos últimos 12 meses)	
1.051.447,66	13.492.907,59	



A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montantede R\$13.492.907,59 (treze milhões,quatrocentos e noventa e dois mil,novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos),







representando 3,34% da Receita Corrente Líquida do Município, cumprindo, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

6.3. GESTÃO DE PESSOAL

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biométria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de maio/2021:

Cargos em comissão	Efetivos	Edis
208	31	20

7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

7.1. BENS PATRIMONIAIS

No mês de maio não houve aquisição tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9°, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almoxarifado.

7.2. ALMOXARIFADO







As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

Desta feita, considerando o estoque que restou do mês de anterior, as entradas e o consumo, remanesce em estoque material que soma a quantia de R\$ 5.949,12 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), composto da seguinte forma:

MATERIAL DE CONSUMO	GENEROS A SUMENTAGÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
2.758,56	540,26	2.650,30	1

8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

No curso do mês de maio, o poder legislativo municipal fez uso de um total de 20 veículos (tendo havido substituição de alguns deles, conforme demonstrado em relatório específico de controle lançado no SIGA), quais os constituem objeto de contrato de locação celebrados nos idos de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal.





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CONTROLE INTERNO

9. ADIANTAMENTOS

O poder legislativo não utilizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria nº 085, de 13 de janeiro de 2021.

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

No mês de maio foram registrados pelo setor competente os seguintes processos administrativos:

MODALIDADE	ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO	CONTRATO Nº	VIGENCIA
DISPENSA Nº 020/2021	10.05.2021	020/2021	10.05.2021 a 31.12.2021

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00 Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br







CONVITE № 007/2021 31.05.2021 021/2021 31.05.2021 a 31.12.2021

11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Verificamos que o mês de maio iniciou com um saldo de R\$ 1.523.383,16 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) à título de duodécimo.

11.1 SALDOS BANCÁRIO

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de maio de 2021 era de R\$ 1.523.383,16 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R\$ 1.613.777,54 (hum milhão seiscentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

12. SESSÕES

No mês de maio houve o registro das sessões a seguir discriminadas:

• AUDIÊNCIA PÚBLICA-

APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

SESSÕES

6ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª legislatura







- 7ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª legislatura
- 8ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª legislatura
- 9ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª legislatura

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Foram analisados empenhos e liquidações, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos a competência do mês de MAIO. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcionalprogramática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 dá Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;







 foi realizada alteração do QDD por meio do Decreto Financeiro nº 04/2021, de 11 de maio de 2021.

13. CONCLUSÃO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do mês de maio de 2021, da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que a documentação encontra-se em condições de ser submetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos desenvolvendo na Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 18 de junho de 2021

Telina Tassiana Gama de Macedo Controlador Interno da Câmara Municipal Portaria nº 11/2021



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **MAIO/2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 18 de junho de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho